

DECRETO Nº 20.221 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 20.060, de 13 de setembro de 2018, que permitiu o uso à Expresso Palmares Turismo Ltda do próprio municipal localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 3490.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 18.0.000058239-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 20.060, de 13 de setembro de 2018, que permitiu o uso à Expresso Palmares Turismo Ltda do próprio municipal localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 3490.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.